



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150111**

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na av, alacid nunes nº 11, representado por EDMIR SANTIAGO MACIEL, SECRETÁRIO DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. RIBEIRO DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 07.628.056/0001-34, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOVELINO DA SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1101.101220010.2.038 Atenção Básica (Atividades Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45  
CONTRATANTE

C. RIBEIRO DA SILVA - ME  
CNPJ 07.628.056/0001-34  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**AV. ALACID NUNES, Nº 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO**